



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 096/2020.

Publicado por publicação em local público  
de costume Em 12/08/20  
Secretaria de Administração

Dispõe sobre destituição do responsável pela “Sala de Arquivos” nas dependências do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESTITUIR** a servidora a Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de auxiliar administrativa (repcionista), matrícula funcional 03, devidamente inscrita no CPF 934.966.301-9, portadora da carteira de identidade RG n° 2695220-3 – SSP/MT, **da responsabilidade pela “Sala de Arquivos” no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 11 de agosto de 2020, a pedido da mesma.**

**Art.2º.** A entrega da chave do local e a relação dos arquivos existentes no local, deverá ser feito formalmente (por escrito).

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especialmente a portaria 069/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2020.

-----  
**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Instituída a Comissão de acompanhamento de cumprimento da lei de Acesso a Informação do Poder Legislativo de Itiquira, para planejar e coordenar a execução, composta pelos seguintes membros:

**ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA GODINHO**– Assessora Jurídica, matrícula funcional 350, devidamente inscrita no CPF sob o nº046.897.941-70.

**DELMA CINTIA ASSIS DE ALENCAR TAVARES**, Assessora de Imprensa/ Cerimonial, matrícula funcional 357, devidamente inscrita no CPF sob o nº; 936.110.211-72.

**IELITA MARIA TEODORO VELASCO** - Assessora de Atendimento ao Cidadão, Matrícula funcional 315, devidamente inscrita no CPF sob o nº CPF: 912.514.001-91.

**MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, Secretária de Administração, matrícula funcional 368, devidamente inscrita no CPF sob o nº CPF: 811.624.561-91;

**PATRICIA DOS SANTOS MESTRE**, Assessora de Gabinete da Presidência, matrícula funcional 352, devidamente inscrita no CPF sob o nº 016.162.361-16.

**Art.2º** - O acompanhamento deverá ser de acordo com Decreto Legislativo nº 005/2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 764/2013 no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria nº 079/2020..

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2020.

**Marcio Alves Fontes**

**Presidente**

**Gestão 2019-2020**

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 324, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização do contrato 008/2020 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 008/2020 do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 008/2020, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT E A EMPRESA D B R FERREIRA EIRELI -ME**, conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.

**1- JANAINA BATISTA RODRIGUES**

CPF nº: 033.674.461-73

**Art. 2º.** As atribuições dos servidores designados, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 021/2013, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/

funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira-MT., 04 de agosto de 2020.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HUMBERTO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 096/2020.**

**Dispõe sobre destituição do responsável pela "Sala de Arquivos" nas dependências do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e, dá outras providências.**

**MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR** a servidora a Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, efetiva no cargo de auxiliar administrativa (receptionista), matrícula funcional 03, devidamente inscrita no CPF 934.966.301-9, portadora da carteira de identidade RG nº 2695220-3 – SSP/MT, da **responsabilidade pela "Sala de Arquivos" no âmbito do Poder Legislativo de Itiquira, a partir de 11 de agosto de 2020, a pedido da mesma.**

**Art.2º.** A entrega da chave do local e a relação dos arquivos existentes no local, deverá ser feito formalmente (por escrito).

**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Especialmente a portaria 069/2020.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 10 de agosto de 2020.

**Marcio Alves Fontes**  
Presidente  
(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 323, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

*Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização do contrato 007/2020 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 021/2013, que dispõe sobre regulamento para fiscalização dos contratos das atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, bem como a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar o contrato administrativo 007/2020 do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa o Servidor abaixo relacionado, para ser responsável pela fiscalização do Contrato Administrativo 007/2020, firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT E A EMPRESA D B R FERREIRA EIRELI -ME**, conforme disposto no Decreto Municipal nº 021/2013.